



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

AO EXMO. SR. DIRETOR DA AMNOR.

Ofício nº 075

Urucua-MG, 06 de junho de 2024.

Ao Senhor Diretor da Associação dos Municípios do Noroeste de Minas-AMNOR, CNPJ Nº 18.888.560/0001-90, R DA CONTAGEM, Nº 1680, Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP 38.603-400.

Solicito de Vossa Exma. Informações a respeito da Obra realizada no Canteiro Central da Cidade de Urucua-Mg (Posto Rodoviário), se a mesma está sendo realizada com participação da parceria do Município de Urucua-Mg x AMNOR (Associação dos Municípios do Noroeste de Minas Gerais).

Solicito informações, se há no quadro de funcionários da referida Associação, pessoal sendo utilizado na elaboração do projeto de andamento da referida obra, Engenharia, Alvenaria ou entrega de insumos, qualquer que seja a modalidade de participação.

As solicitações acima constadas, tem base legal na lei de Informações, nos termos do Artigo 2º, caput, da Lei Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;

PROTOCOLO
Nº 02/2024
Data: 03/07/24
Ass. [Assinatura]

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS
de gestão, termo de parceria, convênios, acordo,
CNPJ 73.936.338/0001-23
ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Solicitação perfeitamente cabível e viável, partindo a mesma, de um ou mais Vereadores com mandato eletivo no Município de Urucua-MG, em seu poder de fiscalização constituído pela Constituição Federal da Republica em seu Artigo 31;

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. (grifei).

Diante do solicitado, a resposta deve ser endereçada a Vereadora Albanita Anjos da Mata- e-mail: albanita4anjos@gmail.com, Jose Weber Santos - e-mail: vereadorbebim@gmail.com, José do Parto Cardoso Lisboa- e-mail: vereadorjoseparto@gmail.com, dentro do prazo de 5 dias uteis.

Diante do exposto, requer e espera informações.

Albanita Anjos da Mata

Vereadora Albanita Anjos da Mata

Jose Weber Santos

Jose Weber Santos

Jose do Parto Cardoso Lisboa

José do Parto Cardoso Lisboa

PROTOCOLO

Nº 02/2024

Data: 03/07/24

Ass. [Assinatura]